



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1850

Página 1 de 16

Olímpia inicia o ano com reforço das ações de combate à dengue



Com as altas temperaturas do verão e o período de chuvas, o ano de 2025 começou com o reforço das equipes da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia no combate à dengue. Com o objetivo de intensificar a prevenção para evitar a proliferação do mosquito transmissor da doença, o Município está adotando diversas medidas.

A lição teve início dentro de casa, com a vistoria dos imóveis onde funcionam os próprios serviços públicos. Nos últimos dias, o prefeito Geninho Zuliani e secretários municipais estiveram em alguns locais para fazer um levantamento dos pontos críticos para que a limpeza seja realizada com urgência. Um deles é o Pátio de Serviços, que acumula peças, maquinários em desusos e entulhos, que serão reorganizados para coibir os riscos de proliferação.

Associado a isso, os agentes de endemias seguem com a rotina intensa de visita às residências para eliminar possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, evitando recipientes que possam acumular água.

Além das visitas preventivas, quando há notificação de caso suspeito, é realizado o bloqueio nos arredores da residência com busca ativa e, quando o caso é confirmado, é feita a nebulização costal, com inseticida enviado pela Regional de Saúde. As

orientações sobre os cuidados, sintomas e riscos também continuam para conscientizar a população.

Para tornar o trabalho ainda mais eficiente, os agentes iniciam, nesta semana, a visita em horário estendido aos imóveis que se encontram fechados durante o dia. A medida visa alcançar o maior número de residências trabalhadas para ampliar o controle da doença.

A Saúde ainda conta com as equipes de Pontos Estratégicos e Imóveis Especiais, focadas no monitoramento e vistoria em escolas, borracharias, entre outros locais, com acúmulo de recipientes que podem propiciar os criadouros de larvas.

Vale ressaltar que, para que todas as ações tenham eficácia, é necessário o trabalho em conjunto do poder público e da população. Os moradores devem contribuir mantendo quintais e terrenos limpos, bem como evitar o descarte irregular de resíduos que podem gerar pontos de risco.

Mesmo com limpeza constante, são encontrados diversos locais da cidade com grande volume de entulhos descartados indiscriminadamente, como a entrada da Vicinal José Recco, na saída da Cohab III, que foi visitada pelo prefeito, nesta manhã. O local foi limpo pela equipe da Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente, nos últimos dias, e já acumula centenas de materiais descartados novamente, podendo servir como criadouros.

Por isso, a conscientização é uma importante estratégia para evitar a proliferação da doença. Segundo a Vigilância Epidemiológica, neste mês de janeiro até agora, Olímpia registrou 39 notificações de dengue, sendo 2 casos positivos e 37 negativos.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1850

Página 2 de 16

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Portarias | 4 |
| Licitações e Contratos | 13 |
| Aviso de Licitação | 13 |
| Extrato | 13 |
| Homologação / Adjudicação | 14 |
| Poder Legislativo | 16 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 16 |
| Edital - Convocação | 16 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1850

Página 3 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.393, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre prazo de liquidação de notas fiscais de serviços e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a obrigatoriedade da implantação do sistema de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-REINF) de acordo com a Instrução Normativa RFB n.º 2.043, de 12 de agosto de 2021;

Considerando que as Notas Fiscais de Serviços devem ser Liquidadas dentro do mês de sua emissão e informadas junto ao referido sistema até o décimo quinto dia do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração;

Considerando a obrigatoriedade de cumprimento da ordem cronológica de pagamentos e cronograma de recebimentos de notas,

DECRETA:

Art. 1.º As notas fiscais de serviços serão tramitadas conforme as datas estabelecidas na tabela abaixo:

| Data de Pagamento | Data Limite de Entrega da Nota Fiscal | Data Limite de Entrega no Almojarifado | Data Limite de Entrega de Processos para Pagamento |
|-------------------|---------------------------------------|--|--|
| 30/01 | 01/01 a 20/01 | 22/01/2025 | 24/01/2025 |
| 14/02 | 01/02 a 03/02 | 05/02/2025 | 07/02/2025 |
| 27/02 | 04/02 a 20/02 | 21/02/2025 | 24/02/2025 |
| 14/03 | 01/03 a 04/03 | 06/03/2025 | 10/03/2025 |
| 27/03 | 05/03 a 20/03 | 21/03/2025 | 25/03/2025 |
| 15/04 | 01/04 a 03/04 | 08/04/2025 | 10/04/2025 |
| 29/04 | 04/04 a 20/04 | 22/04/2025 | 24/04/2025 |
| 15/05 | 01/05 a 04/05 | 09/05/2025 | 12/05/2025 |
| 29/05 | 05/05 a 20/05 | 22/05/2025 | 26/05/2025 |
| 16/06 | 01/06 a 03/06 | 06/06/2025 | 11/06/2025 |
| 27/06 | 04/06 a 20/06 | 23/06/2025 | 24/06/2025 |
| 15/07 | 01/07 a 04/07 | 07/07/2025 | 10/07/2025 |
| 30/07 | 05/07 a 20/07 | 22/07/2025 | 25/07/2025 |
| 15/08 | 01/08 a 05/08 | 07/08/2025 | 11/08/2025 |
| 28/08 | 06/08 a 20/08 | 22/08/2025 | 25/08/2025 |
| 16/09 | 01/09 a 02/09 | 04/09/2025 | 09/09/2025 |
| 29/09 | 03/09 a 20/09 | 23/09/2025 | 25/09/2025 |
| 15/10 | 01/10 a 03/10 | 07/10/2025 | 09/10/2025 |
| 30/10 | 04/10 a 20/10 | 22/10/2025 | 24/10/2025 |
| 14/11 | 01/11 a 01/11 | 04/11/2025 | 07/11/2025 |
| 27/11 | 02/11 a 20/11 | 24/11/2025 | 25/11/2025 |
| 16/12 | 01/12 a 06/12 | 09/12/2025 | 11/12/2025 |

Art. 2.º O descumprimento dos prazos da tabela acima pode ocasionar atrasos na gestão das informações no sistema EFD-REINF, gerando as penalidades conforme

abaixo descritas:

"(...)

Art. 7º O sujeito passivo que deixar de apresentar a EFD-Reinf no prazo fixado ou que a apresentar com incorreções ou omissões será intimado a apresentar a escrituração original, no caso de não apresentação, ou a prestar esclarecimentos, nos demais casos, no prazo estipulado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e ficará sujeito às seguintes multas:

I - de 2% (dois por cento) ao mês calendário ou fração, incidentes sobre o montante dos tributos informados na EFD-Reinf, ainda que integralmente pagos, no caso de falta de entrega da escrituração ou de entrega após o prazo, limitada a 20% (vinte por cento), observado o disposto no § 2º; (g.n.)

II - de R\$ 20,00 (vinte reais) para cada grupo de 10 (dez) informações incorretas ou omitidas.

§ 1º Para efeitos de aplicação da multa prevista no inciso I do caput, será considerado como termo inicial o dia seguinte ao término do prazo fixado para a entrega da escrituração, e como termo final a data da efetiva entrega ou, no caso de não apresentação, a data da lavratura do Auto de Infração ou da Notificação de Lançamento.

§ 2º A multa mínima a ser aplicada será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), se o sujeito passivo deixar de apresentar a escrituração no prazo fixado ou apresentá-la com incorreções ou omissões. (g.n.)

§ 3º Observado o disposto no § 2º, as multas de que trata este artigo serão reduzidas:

I - em 50% (cinquenta por cento), quando a escrituração for apresentada após o prazo previsto no § 1º do art. 2º, mas antes de qualquer procedimento de ofício; ou

II - em 25% (vinte e cinco por cento), se houver a apresentação da escrituração após o prazo previsto no § 1º do art. 2º, mas até o prazo estabelecido na intimação.

"(...)

§ 8º No caso de autarquia ou fundação pública federal, estadual, distrital ou municipal, as multas a que se refere este artigo em nome da respectiva autarquia ou fundação."

Art. 3.º Assim, para evitar o não cumprimento dos prazos acima mencionados, gerando inadimplência, e as consequentes sanções à Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, deverá ser observado o estabelecido nesse Decreto, sendo que a desobediência às datas pré-estabelecidas será objeto de apuração e atribuída a responsabilidade ao servidor que der causa ao atraso.

Art. 4.º Para a contratação de serviços de hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria, carpintaria e de manutenção ou reparo de veículos, onde o prestador se enquadra na situação de Microempreendedor Individual (MEI), fica instituída, conforme disposto na Instrução Normativa RFB Nº 2110, de 17 de outubro de 2022, em específico ao artigo 173, § 1º e § 2º, a obrigatoriedade dos dados previdenciários (PIS) na nota fiscal.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1850

Página 4 de 16

publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 09 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09
de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 55.425, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de
Assessor Executivo.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da
Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada, a partir de 02 de janeiro de
2025, a Senhora **ELIANA ANTONIA BERTONCELO
MONTEIRO**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***.**, para,
em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor
Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23
de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos
mensais e demais vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08
de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.394, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos
membros para compor a
comissão permanente de
Processos administrativos
disciplinares e Sindicâncias de
que trata a Lei Complementar n.º
263, de 28 de setembro de 2022

no âmbito do Poder Executivo
Municipal e dá outras
providências

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da
Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 2.º, da Lei
Complementar n.º 263, de 28 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeado os seguintes servidores
públicos de cargo efetivo: **DÉBORA DE MEDEIROS
PASSARELLA**, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica,
lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Divisão de
Assuntos Jurídicos; **JAQUELINE DOS SANTOS SENA DE
SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo I,
lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Divisão de
Assuntos Jurídicos e **TAMIRES APARECIDA NICOLUSSI**,
ocupante do cargo de Escriturário I, lotada na Secretaria
Municipal da Casa Civil, Divisão de Planejamento
Estratégico e Gestão de Projetos, como membros da
Comissão Permanente de Processos Administrativos
Disciplinares e Sindicâncias, fazendo jus às gratificações de
que trata a Lei Complementar n.º 263, de 28 de setembro
de 2022, sendo a primeira designada para atuar como
Presidente das comissões de que trata esta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário, em
especial a Portaria n.º 53.724, de 23 e outubro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08
de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.395, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de
servidores.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da
Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados, a partir desta data, os
servidores **QUELLE FERNANDA FURLANETTO**, inscrita no
CPF sob o n.º ***.***.***.**, e **FREDERICO CAMIOTO
JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.***.**, como
representantes da Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Olímpia/SP, perante aos Cartórios de Notas e Registros,
podendo para tanto, emitir e assinar cartas de anuências,
relativas a procedimentos de protestos de certidões da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1850

Página 5 de 16

dívida ativa do Município de Olímpia, sem prejuízo de seus vencimentos, vedada a acumulação remuneratória.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 47.656, de 20 de dezembro de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.396, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidores.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados, a partir desta data, os servidores **QUELLE FERNANDA FURLANETTO**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***-** e **FREDERICO CAMIOTO JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.***-**, a retirarem títulos sem protestos e títulos protestados, juntamente com seus respectivos instrumentos de protestos, apontados em nome da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, perante aos Cartórios de Notas e Registros, sem prejuízo de seus vencimentos, vedada a acumulação remuneratória.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 47.657, de 20 de dezembro de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.397, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Assessor Executivo.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.***-**, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.398, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **LUANA CRISTINA NERES**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***-**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Estratégia e Gestão de Prazos, da Divisão de Planejamento e Gestão de Projetos, da Secretaria Municipal da Casa Civil, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.399, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1850

Página 6 de 16

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **ANDREIA BIGNARDI MEDEIROS**, inscrita no CPF sob o n.º *****.***.***-****, para exercer as funções de Chefe do Setor do CRAS I, da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.400, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **JOICE CARLA MARTINUSSI SIMÕES**, inscrita no CPF sob o n.º *****.***.***-****, para exercer as funções de Chefe do Setor do CRAS II, da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.401, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º *****.***.***-****, para exercer as funções de Chefe do Setor do CRAS III, da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.402, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA ALBERTINO**, inscrita no CPF sob o n.º *****.***.***-****, para exercer as funções de Chefe do Setor de Convivência do Idoso, da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1850

Página 7 de 16

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.403, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **ANDRESSA RECCO BARÃO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º *****.***.***.*****, para exercer as funções de Chefe do Setor do CREAS, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.404, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **JANAINA DE CARVALHO MARIN SIMÕES**, inscrita no CPF sob o n.º *****.***.***.*****, para exercer as funções de Chefe do Setor Centro Dia do Idoso, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.405, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **ROSENILDA ESTEVÃO**, inscrita no CPF sob o n.º *****.***.***.*****, para exercer as funções de Chefe do Setor da Casa de Passagem, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.406, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **PATRICIA RENATA MACUL LEITE DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o n.º *****.***.***.*****, para exercer as funções de Chefe do Setor de Acolhimento a Criança e Adolescente, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo de seus



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1850

Página 8 de 16

vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.407, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **AMANDA CRISTINA DE ABREU**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***-**, para exercer as funções de Chefe do Setor do Programa Vida Longa, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.408, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 02 de janeiro de

2025, a servidora **REJANE RIBEIRO SANTANA MAGRO**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***-**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Planejamento de Compras e Prestação de Contas, da Divisão de Gestão Administrativa e Financiamento do SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.409, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **JULIA BARRERA**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***-**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Captação de Recursos e Convênios com o Terceiro Setor, da Divisão de Gestão Administrativa e Financiamento do SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.410, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1850

Página 9 de 16

servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **LUIS PAULO JUSTINO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º *****.***.***-****, para exercer as funções de Chefe do Setor de Gerenciamento, Controle e Concessão de Benefícios Emergenciais, da Divisão de Gestão Administrativa e Financiamento do SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.411, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre designação de
servidor.*

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **SANDRO DE CAMPOS MAGALHÃES**, inscrito no CPF sob o n.º *****.***.***-****, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08

de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.412, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre designação de
servidor.*

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **CAIQUE RUIZ GONZALES**, inscrito no CPF sob o n.º *****.***.***-****, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.413, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre designação de
servidor.*

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **VICTOR ISHIKAWA MANSANO**, inscrito no CPF sob o n.º *****.***.***-****, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1850

Página 10 de 16

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.414, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **CAMILA FRUGIS GONZALIS**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***-**, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Arquivo Público, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.415, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **FABRICIO HENRIQUE RAIMONDO**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.***-**, para exercer as funções de Diretor da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.416, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **LAURA LOURENÇO**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***-**, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Serviços de Zeladoria, da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.417, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **ENIO MARCOS DE LIMA VELHO**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.***-**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Conservação de Áreas Verdes, da Divisão de Serviços de Zeladoria, da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1850

Página 11 de 16

5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.418, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **PAULO SERGIO BUZZO JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o n.º *****.***.***-****, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.419, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **FERNANDO AUGUSTO SOUZA GOMES**, inscrito no CPF sob o n.º *****.***.***-****, para exercer as funções de Chefe do Setor de Fiscalização e Licenciamento,

da Divisão de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.420, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **JAQUELINE MARILIA PEREIRA BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º *****.***.***-****, para exercer as funções de Chefe do Setor de Educação Ambiental, da Divisão de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.421, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1850

Página 12 de 16

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO ROCHA**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.***.**, para exercer as funções de Diretor da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.422, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **DOUGLAS DE LIMA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.***.**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Sinalização Viária, da Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.423, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **ANA PAULA DA SILVA VEBER**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***.**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Transporte Coletivo, Escolar e Individuais, da Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.424, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **VANESSA DE CASSIA MARRETO SBAIS**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***.**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Infração, Controle e Fiscalização da Área Azul, da Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1850

Página 13 de 16

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Eletrônico nº 197/2024

O Município de Olímpia/SP comunica a **suspensão** da referida licitação, cuja abertura estava marcada para o dia 13 de janeiro de 2025, às 09 horas, a pedido da Secretaria Requisitante para revisões do instrumento convocatório, até ulterior decisão.

Olímpia, 08 de janeiro de 2025.

Max Mena

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Primeiro Distratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística do Município de Olímpia/SP. Segunda Distratante: Rone Dias de Oliveira. Objeto: permissão de uso de espaço público a título oneroso, por tempo determinado, para exploração comercial gastronômica e serviços do Espaço Gastronômico, em espaço Complexo Esportivo e de Lazer de Olímpia da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude. Data de Assinatura: 01/10/2024. Origem: Contrato nº 64/2024, Chamada Pública nº 14/2023. Rescisão Contratual por Distrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Proponente: Instituto Santa Filomena de Proteção ao Menor. Objeto: Projeto Rede Elétrica Escolar – Reforma e Sustentabilidade. Reforma e reestruturação das instalações elétricas do Instituto a fim de garantir segurança em relação à permanência de toda a comunidade escolar, crianças, funcionários, docentes e também, para a proteção do patrimônio, ou seja, cuidando do bem-estar da população atendida. Data de Assinatura: 09/12/2024. Origem: Aditivo nº 10/2024-1 – Inexigibilidade de chamamento público do Processo 149855. Prorrogação de prazo. Vigência: 29/07/2025.

Proponente: Cidade da Imaculada. Objeto: Projeto Luz na Educação busca concluir as adequações dos ambientes de atendimento direto da creche, que devem ser desafiadores, flexíveis, interativos, reveladores das produções das crianças, limpos, arejados, iluminados, adequados e seguros às especificidades das faixas etárias, favorecedores do desenvolvimento da autonomia e da construção da identidade das crianças. O projeto em tela é necessário para a modernização do pavilhão “D”, local

utilizado como dormitório dos maternais. Data de Assinatura: 09/12/2024. Origem: Aditivo nº 11/2024-1 – Inexigibilidade de chamamento público do Processo 149851. Prorrogação de prazo. Vigência: 29/07/2025.

Proponente: Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Olímpia – APAE. Objeto: Projeto Crianças e Adolescentes: O presente projeto tem como objetivo a pintura da Entidade para proporcionar um ambiente acolhedor e preservas a estrutura. Com o projeto, objetiva-se garantir um ambiente adequado aos alunos, usuários, e também aos profissionais. Data de Assinatura: 09/12/2024. Origem: Aditivo nº 12/2024-1 – Inexigibilidade de chamamento público do Processo 149848. Prorrogação de prazo. Vigência: 29/07/2025.

Proponente: Associação Beneficente Cultural e Assistencial de Olímpia – ABECAO. Objeto: Atendimento às crianças e adolescentes, através de oficina diversas, para prevenção a situações de risco social, desenvolvendo as potencialidades no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, despertando aptidões e oportunidades para o público infantojuvenil da instituição, e aquisição de material de consumo para oficinas, e material permanente, também para a realização das oficinas. Transmitir o saber e capacitar através de atividades gerais (incluindo capacitação, cultura e informática); fortalecer os relacionamentos de crianças e adolescentes com a família e comunidade, e para tanto, desenvolver integrações temáticas, com dinâmicas, debates em grupos e palestras. Serão ofertadas atividades em oficinas de capacitação (nas áreas de meios de hospedagem e beleza), culturais (músicas e artes visuais) e informática. Data de Assinatura: 09/12/2024. Origem: Aditivo nº 18/2024-1 – Inexigibilidade de chamamento público do Processo 149844 e 149845. Prorrogação de prazo. Vigência: 29/07/2025.

Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia – APAE. Objeto: Projeto Centro Dia: O presente projeto tem como objetivo geral a substituição da porta da recepção e aquisição de persianas para todas as salas de atendimento, proporcionando um ambiente mais acolhedor. Data de Assinatura: 11/12/2024. Origem: Aditivo nº 09/2024-1 – Inexigibilidade de chamamento público do Processo 149830. Prorrogação de prazo. Vigência: 31/03/2025.

Proponente: Abrigo São José de Olímpia. Objeto: Pagamento de folha, encargos salarial e aquisição de materiais e equipamentos. O projeto visa a manutenção da equipe contratada para atender as necessidades da atividade-fim da Entidade, bem como objetivo a aquisição de 01 (um) Nobreak, 01 (um) PC e 01 (um) notebook, dispositivos para proteção no armazenamento de dados dos idosos, e, por fim, a aquisição de equipamento para trabalhar a parte respiratória e fortalecer a musculatura do aparelho respiratório, estimulando a expansão pulmonar. Data de Assinatura: 16/12/2024. Origem: Aditivo nº 15/2024-1 – Inexigibilidade de chamamento público do Processo 149826 e 149809. Prorrogação de prazo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1850

Página 14 de 16

Vigência: 31/03/2025.

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Tawa Veiculos Especiais Ltda. Objeto: Aquisição de veículos zero quilômetros para atender as necessidades das Secretarias De Assistência Social, conforme emenda parlamentar federal impositiva nº 202425170003, programação nº 353390820240001 e a Secretaria Da Educação Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 31/12/2024. Valor R\$ 223.900,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 157/2024. Contrato nº 422/2024.

Contratada: Lumière Veículos Limitada. Objeto: Aquisição de veículos zero quilômetros para atender as necessidades das Secretarias De Assistência Social, conforme emenda parlamentar federal impositiva nº 202425170003, programação nº 353390820240001 e a Secretaria Da Educação Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 31/12/2024. Valor R\$ 159.800,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 157/2024. Contrato nº 423/2024.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2024

Às 15:13 horas do dia 08/01/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 196/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREÇÕES PONTUAIS ASFÁLTICAS (TAPA BURACO) NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 08 de Janeiro de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1850

Página 15 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2024

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 196/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREÇÕES PONTUAIS ASFÁLTICAS (TAPA BURACO) NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Lote | Valor Total |
|----------------------------------|--------------------|------|-------------|
| COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA | 49.681.778/0001-00 | 1 | 579.600,94 |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 08 de Janeiro de 2025.

MAX MENA
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1850

Página 16 de 16

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

CONVOCAÇÃO

FLAVIO AUGUSTO OLMOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, em decorrência de Concurso Público 01/2022, homologado em 15 de junho de 2022, o candidato abaixo relacionado, para a apresentação dos documentos e a comprovação dos requisitos básicos exigidos no respectivo Edital.

| CLASSIFICAÇÃO GERAL | NOME DO CANDIDATO | DOCUMENTO | CARGO |
|---------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------|
| 7º | HITALO JOSE PEREIRA NEVES | 53.XXX.XXX-1 - SSP/SP | AGENTE LEGISLATIVO |

O candidato convocado deverá comparecer à Seção de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação desta convocação, para manifestação de interesse e entrega dos documentos.

Nos termos dos itens 13.1 a 13.4 do Capítulo XIII do Edital do Concurso, a contratação será caracterizada em até 05 (cinco) dias úteis após o atendimento desta convocação e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e atendidas as normas do mencionado Edital, sendo que, deverão ser comprovadas as condições necessárias para a contratação, mediante entrega dos devidos documentos, observados os termos do item 2.3 do Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES do Edital do Concurso.

O convocado deverá comprovar as condições abaixo elencadas:

- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- ter 18 anos de idade;
- quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- estar com o CPF regularizado;
- não registrar antecedentes criminais;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em exame médico admissional;
- não ter sofrido - quando do exercício de cargo ou função pública - demissão a bem do serviço público, por justa causa ou possuir quaisquer penalidades, inclusive por meio de processo administrativo ou disciplinar;
- comprovar ter exercido efetivamente a condição de jurado por meio da entrega da correspondente certidão (somente se o candidato declarou essa condição em sua ficha de inscrição deste Concurso Público);

j) estar ciente de que a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia poderá (se julgar necessário) solicitar a entrega de outros documentos.

O candidato deverá ainda apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- RG
- CPF e comprovante de regularidade
- Foto 3x4
- Carteira De Trabalho
- Título De Eleitor e comprovante de quitação eleitoral
- Carteira De Habilitação
- Se Casado: Certidão De Casamento
- Comprovante Atual De Endereço
- Se Possuir Dependentes, Certidão De Nascimento dos mesmos
- Declaração De Bens Atualizada
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- Certificado de conclusão de ensino exigido para o cargo e histórico escolar

Apresentada toda documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, o mesmo será encaminhado ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão do Laudo Médico Pericial.

Fica expressamente definido que, caso o convocado não tenha interesse na anuência, deverá comparecer à Seção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal para assinatura do Termo de Desistência ou enviar o Termo de Desistência assinado para o e-mail recursoshumanos@camaraolimpia.sp.gov.br. Na ausência desta manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega dos documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 09 de janeiro de 2025.

FLAVIO AUGUSTO OLMOS
PRESIDENTE